ATA N.º 27/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21.DEZEMBRO.2021

----------Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho usou da palavra para apresentar o seguinte:----------

----------1. «Justiça/Tribunal de Arouca /Serviços do Ministério Público de Arouca ----------

----------A 19 de Novembro 2019, trouxemos a este espaço um conjunto de preocupações e de situações no âmbito dos serviços e falta de recursos humanos, assim como as condições em que se encontrava o edifício/Palácio da Justiça, que pouco dignificam a Justiça e os interesses dos Arouquenses. Neste sentido, a senhora Presidente "disse que assim que tomou conhecimento da situação oficiou à senhora Ministra da Justiça a solicitar que a receba em audiência e a manifestar desagrado… Disse ainda que está a envidar esforços no sentido de resolver esse problema bem como o da degradação do edifício".----------

----------Na reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2020, ou seja um ano depois, voltamos a trazer à reunião de Câmara novamente este assunto, nomeadamente as denúncias, pela Ordem dos Advogados-Delegação de Arouca, sobre a falta de recursos humanos nos serviços do Ministério Público em Arouca, assim como a falta de condições em que os vários funcionários trabalham e as condições inadmissíveis em que o edifício se encontrava. ----------

----------Na mesma reunião a senhora Presidente deu como resposta que "já foi feito sentir ao Ministério da Justiça a preocupação da Câmara face às deficientes condições de funcionamento dos serviços do Tribunal de Arouca".--- ----------

----------Hoje, 21 de Dezembro de 2021, ou seja, mais um ano volvido, verificaram-se que nada foi feito e as condições das instalações ainda se degradaram muito mais.----------

----------Neste sentido, gostaríamos que a Senhora Presidente nos informasse para quando a resolução em definitivo destes problemas. Os Arouquenses merecem mais respeito e melhores condições para a Justiça funcionar. ----- ----------

----------Sabe senhora Presidente esta intervenção deveria ter sido feita em 2015, pois nessa altura quando o problema se detetou, a intervenção poderia custar uma ínfima parte do que vai custar agora

(degradação dos serviços e das instalações). Mais, fez-se uma intervenção para instalar o Balcão Único do Prédio, sem acautelar uma intervenção estrutural do edifício, enfim "remendos", está em causa a vida das pessoas e dos Arouquenses.» ----------

---------- 2. «Rua de Vila Nova/Rua da Devesa Alta----------

---------- Tomamos conhecimento que está a ser realizada uma intervenção - obra particular, licenciada pela Câmara, mas que segundo vários utilizadores da via pública e moradores o proponente deveria ter acautelado o alargamento da via pública, uma vez que neste sítio a via é estreita, e que se poderia proceder ao alargamento melhorando o acesso de veículos e pessoas.----------

---------- A Câmara está a par desta situação? O que se está a passar e se já ouviu as partes.»----------

---------- Em sequência a senhora Presidente disse que:----------

---------- 1. Tem sido preocupação da Câmara alertar as entidades responsáveis para a necessidade de ser feita a manutenção do edifício, uma vez que ele não pertence ao Município, não podendo a Câmara legalmente nele intervir. No mesmo sentido foi alertada a senhora Secretária de Estado por ocasião da inauguração do Balcão Único do Prédio.----------

---------- Disse ainda que a Câmara tem estado concertada com a Delegação concelhia da Ordem dos Advogados na reivindicação junto do Ministério da Justiça no sentido de serem realizadas as obras que se mostram necessárias, tendo reunido, já por diversas vezes, com o Administrador Judicial do Distrito;----------

---------- 2. Reuniu com alguns dos moradores, estando a aguardar informação dos serviços sobre o assunto, contando promover em breve uma reunião com os interessados. ----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 26/2021, relativa à reunião ordinária de 7 de dezembro corrente. ----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 244, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €7.510.243,86 (sete milhões quinhentos e dez mil duzentos e quarenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €6.899.974,79 (seis milhões oitocentos e noventa e nove mil novecentos e

setenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos) e €610.269,07 (seiscentos e dez mil duzentos e sessenta e nove euros e sete cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 26.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 26.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da dotação global definida no valor de €3.000,00 (três mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar o documento que antecede.----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 28.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 28.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €7.000,00 (sete mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.----------

----------06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2022: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta de Orçamento Municipal para o próximo ano económico, elaborado nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquele documento, abstendo-se os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, que justificaram o seu voto com a seguinte declaração:----------

----------"Nós, Vereadores da Coligação, Vitor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues decidimos pela Abstenção, pelo que aqui sustentamos os fundamentos da nossa decisão: ----------

----------Não envolver os vereadores da Coligação, previamente à apresentação das GOP e Orçamento é uma demonstração de pouca cultura democrática da maioria PS, desconsiderando-nos na elaboração de um documento central da política autárquica, como se não fossemos membros de plena legitimidade e direito do órgão executivo. ----------

---------- Recebemos os extensos documentos das GOP e Orçamento, apenas com dois dias úteis antes da reunião da Câmara para a discussão e debate dos mesmos, sendo impossível analisá-los com o detalhe que estes mereceriam, e merecem, no interesse de Arouca e dos Arouquenses.----------

---------- A visão plasmada e apresentada nas GOP e Orçamento continua a ser, essencialmente, de gestão corrente e de curto prazo, o que se traduz nos incontáveis itens com apenas 100 euros de verba atribuída, que vão transitando de ano para ano, num fenómeno de *copy-paste*, sem nunca serem realizadas.-----

---------- É evidente, ao longo de todo o documento, a inexistência de um único grande investimento camarário que permita inverter esta tendência de inoperância e de falta de estratégia para o futuro do concelho.

---------- Os documentos propostos têm adiado constantemente investimentos, remetendo para o ano n+1 e até n+3 obras importantes (já com fins eleitoralistas), tais como a criação de centralidades nas freguesias, a melhoria da zona industrial da Farrapa, a construção do auditório/casa das Artes de Arouca, reclamadas há vários anos pelos munícipes e autarcas de freguesia.----------

---------- Destacamos a quantidade de projetos que eram prioritários, anunciados com pompa e circunstância, inseridos nas GOP (2018/2021) e que de um momento para o outro ou desaparecem, ou são atirados para as calendas do futuro longínquo, como, por exemplo, construção do CI3, onde estava prevista a sua concretização entre 2018/2021 com uma dotação de 1.250.100€. Agora, em 2022, está previsto 100€ (desapareceu a prioridade e o projeto), onde já se gastaram milhares de euros, frustração de expectativas, promoção, placas publicitárias, jornais e mais jornais, anúncios, etc.…----------

---------- Continuamos - conforme moção aprovada na Assembleia Municipal de 29 Setembro 2020 - a não ver o reforço de dotação e da transferência de verbas para as juntas de freguesia. De referir, que os valores apresentados são manifestamente insuficientes; relembre-se que existiram juntas de freguesia que se prontificaram para assumir competências e que foram simplesmente ignoradas. ----------

---------- Com o processo de delegação de competências a caminho, um maior reforço de verbas seria o ideal para preparar os desafios que daí vão surgir. ----------

---------- Continuam-se a perder oportunidades para dotar as juntas de freguesia de competências, por forma a que estas estejam preparadas (processos, recursos e metodologias) aquando da delegação das mesmas. ----- ----------

---------- Numa análise mais detalhada e específica, importa fazer, também, os seguintes considerandos, tendo em conta apenas algumas das rubricas:----------

---------- Agricultura, silvicultura, pecuária ----------

---------- O valor proposto para esta área não é minimamente satisfatório para um sector de tamanha importância para o nosso concelho. Apesar de ter sido acolhida, no último ano, a nossa proposta apresentada

há mais de 3 anos, relativamente ao apoio à criação do gado Arouquês - que possibilitou o apoio a mais de uma centena de produtores - esta rubrica continua a representar menos de 1% e a não demonstrar, por parte do executivo, uma aposta clara no sector, nem uma estratégia de especialização inteligente para o mesmo. ----------

----------Valorização/dinamização aldeias tradicionais/rurais ----------

----------Está inscrito nesta rubrica, para 2022, uma dotação de 21.000€.----------

----------Será, com este valor, que se irá mitigar e combater a desertificação das aldeias? Neste capítulo, não nos referimos somente às aldeias localizadas a nascente do concelho, mas também às várias dispersas por todo concelho, nomeadamente S. M. Mato, Tropeço, Chave, Mansores, Fermedo, etc… ----------

----------Ampliação do edifício dos Paços do Concelho ----------

----------Está previsto um valor de 1.900€ e depois "atira-se para a frente" (2024/2025), quando nas GOP 2021/2024 se contemplava, em 2022, 500.000€. Com este investimento poder-se-ia concentrar estruturas e otimizar serviços (poupando milhares de euros e criando condições condignas de trabalho aos seus colaboradores); ----------

----------Projeto/Construção da Casa das Artes de Arouca/Auditório Municipal ----------

----------Trata-se de uma infraestrutura fundamental e que está agora prevista para 2024. No entanto, é de referir que esta infraestrutura consta nas GOP desde o ano de 2016, sendo uma pretensão com mais de 20 anos. Desta forma, depreende-se que a inclusão, em 2021, deste projeto nas GOP, tratou-se de um mero ato eleitoralista, pois agora vem projetar novamente a sua concretização para os anos de 2024/2025 (período de novo ciclo eleitoral).----------

----------Subsídio para o funcionamento da Associação dos BVA----------

---------- Esta rubrica, como é habitual todos os anos, tem um valor previsto de 25.000€. No entanto, pelo histórico de atribuição de subsídios a esta Associação, nos últimos anos, o seu montante é de 50.000€. Assim sendo, sejamos coerentes e não se deixe estas situações ao "livre arbítrio" contemplando já este valor nas GOP.---------- ----------

----------Estabilização de taludes no ribeiro de Gondim ----------

----------Esta rubrica, no período de 2019 e até 2021, contemplava um montante na ordem dos 250.000€. Passado dois anos, ou seja, no ano de 2021, a mesma rubrica previa, apenas, um total de 1.000€. Agora, e volvido mais um ano, abre, novamente, a rubrica em 2022 com o valor de 5.000€, atirando a intervenção para 2023/2024. --- ----------

----------Esta constante alteração de datas e valores é demonstrativo, mais uma vez, da falta de planeamento e da inversão de prioridades. Investimos milhões em infraestruturas - ciclovias, limpeza de

invasoras, repovoamento de peixe no rio Gondim - mas nada ou pouco se faz para resolver o cerne de um problema que se encontra a montante.----------

---------- Saneamento----------

---------- Apenas tem previsão e um montante para 2022; para os anos subsequentes "0", ou seja, mais nada.---------- ----------

---------- Água----------

---------- Onde está aberta a rubrica para possível remunicipalização da água?----------

---------- Transportes (PART)----------

---------- Qual é o valor dos transportes que vai pagar à AMP em 2022 e anos subsequentes?----------

---------- Tem previsto nas GOP 30.000€, quando se sabe, pelo histórico, que o valor é manifestamente superior.------ ----------

---------- Obras proteção e valorização sítios com interesse arqueológico----------

---------- Apenas está inscrito nesta rubrica, em 2022, um montante de 5.000€, não estando previsto mais nenhum montante para os anos subsequentes; deixa-se destruir património e depois fazem-se filmes ou publicita-se fotografias do passado, tal é a vergonha da realidade e o estado atual em que este património se encontra.----- ----------

---------- Assim e para esvaziar o habitual discurso da Senhora Presidente nas suas declarações de voto relativamente às nossas observações, damos nota que estas pretensões podem e devem ser compensadas, por exemplo, com a diminuição de montantes em rubricas relacionadas com aquisição de bens e serviços, em ações como: Iluminação de Natal com 20.000€, Feira das Colheitas 175.000€; Festival da Castanha com 50.000€; Recriação Histórica com 55.000€; Estudos e projetos 202.500€, Prémios, condecorações e ofertas com 110.700€, diferença de taxas de recolha e tratamento de resíduos sólidos no valor de 371.600€ que "grosso modo" perfaz um total nestes itens de 984.800€. Ou os apoios à Associação Geoparque Arouca que nos moldes que têm vindo a acontecer nos últimos 4 anos rondam montantes de quase 1.000.000€. ----------

---------- Mais, deverá adotar políticas ativas e centralizadas na economia que permitam a fixação de empresas, criação de emprego e geração de riqueza, sendo que com isto o Município irá angariar mais impostos e demais receitas. ----------

---------- Finalmente queremos deixar uma nota e realçar o esforço desenvolvido pelos serviços técnicos da CMA na preparação deste extenso e complexo documento, pelo que fazemos questão de deixar aqui uma mensagem de apreço a todos os trabalhadores e trabalhadoras que para ele contribuíram."----------

---------- Em sequência, a senhora Presidente apresentou a seguinte declaração: ----------

----------"A oposição persiste num discurso já conhecido, por um lado é necessário reforçar a despesa, fazer mais investimento, reforçar as transferências, antecipar investimentos, e por outro lado é necessário reduzir a receita. Mantêm a coerência política que os carateriza.----------

----------Este documento incorpora propostas apresentadas pelos Presidentes das Juntas de Freguesia contribuindo para o enriquecimento do mesmo. ----------

----------São elencados diversos reforços da dotação orçamental de alguns projetos que a serem levados em consideração refletiriam num aumento global das GOP em milhões de euros. ----------

----------As propostas apresentadas demonstram um desconhecimento da verdadeira capacidade orçamental do Município, por um lado, bem como das suas responsabilidades financeiras, por outro, designadamente das que decorrem da atividade corrente do exercício das suas competências e obrigações.-----

----------Face aos recursos disponíveis os documentos concretizam os investimentos e ações que constituem um impulso significativo no desenvolvimento económico e social do Município e que os projetos e ações propostos são os que melhor justificam a aplicação dos recursos financeiros disponíveis e que melhor servem os interesses de Arouca e dos Arouquenses."----------

----------07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA: ------ ----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Sobre o assunto em referência e a exemplo dos anos anteriores, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à consideração da Assembleia Municipal, a seguinte proposta:----------

----------Nos termos do disposto na alínea c) do n° 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) - diploma que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias público-privadas, no âmbito da administração local, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.----------

----------O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da citada LCPA, prevê no seu artigo 12.º, para efeitos da aplicação da norma estatuída naquela alínea c), que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. ----------

----------São muitos e frequentes os compromissos que se estendem para além do ano económico em que a autarquia efetivamente os assume.----------

---------- Ora, sabendo-se que a assembleia municipal reúne ordinariamente apenas cinco vezes por ano, exigir-se a intervenção prévia deste órgão para a assunção de quaisquer compromissos plurianuais, mesmo para os de valor reduzido, constituiria uma excessiva e injustificada condicionante da atividade municipal. ---------
---------- Torna-se por isso necessário que a Assembleia Municipal, com a aprovação dos documentos previsionais que ora se apresentam, delibere autorizar genericamente a assunção de compromissos plurianuais. Deste modo, ao abrigo do disposto na alínea c) do n° 1 do artigo 6.º da LCPA e do artigo 12.º da respetiva lei regulamentadora, a Câmara Municipal, em reunião de 21 de dezembro de 2021, delibera solicitar, que, com a aprovação das Grandes Opções do Plano para 2022/2026, a Assembleia Municipal conceda autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais pelos órgãos legalmente competentes do município, e dos seus membros, no ano de 2022, observados que sejam as regras e procedimentos previstos na LCPA e os demais requisitos legais de execução da despesa." ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela proposta.----------
---------- 08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS:----------
---------- Pelos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues foi presente a seguinte proposta:----------
---------- "Os Vereadores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues apresentam a seguinte proposta relativa à Taxa de Participação de IRS para 2022: ----------
---------- Propomos que a taxa IRS aplicada seja de 5%, sendo que 2% do valor apurado se constitua como um reforço financeiro transferido diretamente da Câmara para as Juntas de Freguesia de forma a reforçar os orçamentos das mesmas, contribuindo assim para a assunção de uma correspondência efetiva com os princípios declarados na moção aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2020."------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, rejeitar aquela proposta, votando contra essa rejeição os Vereadores proponentes.----------
---------- A senhora Presidente e os Vereadores senhores Cláudia Oliveira, Albino Cardoso e António Duarte, justificaram o seu voto com a seguinte declaração: ----------
---------- "A Câmara Municipal de Arouca, nos últimos anos, não tem deliberado sobre a percentagem de IRS pretendida, pelo que, nos termos do n.º 3, do art.º 26º do RFAL (Regime Financeiro das Autarquias Locais) e dada a ausência de deliberação, é aplicada a taxa de 5%.----------
---------- A receita prevista no OE 2021 é de €535.239,00. ----------

----------O Orçamento Municipal 2022 reflete/incorpora as propostas apresentadas pelos Presidentes de Junta, bem como contempla a transferência de cerca de 800 mil euros para a concretização de projetos e ações a desenvolver pelas Juntas de Freguesia.----------

----------De acordo com o proposto pela vereação PSD, o montante a transferir corresponderia a 40% do valor apurado, sendo que a distribuição de verbas pelas freguesias ascenderia a €214.095,60, o que representaria um aumento de mais de 50% nas verbas a transferir para as Juntas de Freguesia, pois que atualmente o Município distribui anualmente e a título de exemplo pelas freguesias a importância de €425.000,00, destinada à comparticipação na construção/beneficiação de caminhos públicos vicinais.----------

----------A referida proposta, remetendo para a moção aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2020, pressupõe a transferência de verbas a aplicar na área social, mais concretamente no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, competência esta que as Juntas de Freguesia não detêm atualmente; para tal ser possível obrigaria a que a Assembleia Municipal procedesse à delegação dessa competência nas Juntas, sendo necessário, entre outros aspetos, apurar os valores a transferir e garantir que as freguesias reúnem as condições para assumirem esta competência, nomeadamente, se têm pessoal habilitado para elaborar relatórios de diagnóstico técnico e de atribuição de prestações pecuniárias, a par de um regulamento para este tipo de apoios. ----------

----------Aliado a isto tudo, na elaboração do orçamento tem de se ter em consideração os princípios fundamentais, nomeadamente o princípio da "Não consignação – Não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas", exceto as que estão previstas na lei, nomeadamente dos fundos comunitários e do Fundo Social Municipal (art.º 9-C do RFAL), ou seja, o Município não pode consignar esta receita a nenhuma despesa.----------

----------Os vereadores eleitos pelo PS e a presidente votam contra a proposta pela vereação PSD, manifestando-se, todavia, disponíveis para no próximo ano poderem, juntamente com as juntas de freguesia, avaliarem disponibilidade para se reforçar a já estreita colaboração com o Município em matéria de ação social."

----------09. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – PROJETOS VENCEDORES: ----------

----------Pela DAU foi presente a informação n.º 29.194, de 14 de dezembro corrente, com a seguinte informação:--- ----------

----------«Foi deliberado pelo executivo, na reunião de Câmara de 02/02/2021, avançar no corrente ano com a 1ª edição do Orçamento Participativo de Arouca (OPA), simplificando e adaptando a sua metodologia às circunstâncias de imprevisibilidade, decorrentes da situação pandémica, mantendo sempre a preocupação de salvaguardar a saúde e segurança dos munícipes.----------

---------- Tendo decorrido todo o processo dentro do calendário aprovado e terminada a fase de Votação, em 30 de novembro, chegou o momento de se apresentar os resultados da votação e anunciar os projetos vencedores. - ----------

---------- Para o efeito e para que o Executivo decida os projetos vencedores da 1ª edição do OPA, junto em anexo a Lista de todos os projetos que passaram à fase de votação, num total de 26, por ordem decrescente de votação.----------

---------- Assim e de acordo com o ponto 5 do artigo 15º do Regulamento do OPA, "Os projetos serão selecionados por ordem decrescente de votação até ao preenchimento da dotação orçamental definida anualmente para o efeito", que este ano foi de 50.000,00€. ----------

---------- Os quatro projetos mais votados, atingem o valor total de 45.245,00€, remanescendo a verba de 4.755,00€, a saber:----------

---------- 1.º - 1. Laboratório digital intergeracional | Rossas | 269 Votos | 12.250,00€----------

---------- 2.º - 21. Brincar não tem idade |São Miguel do Mato |223 Votos | 12.500,00€----------

---------- 3.º - 8. Tecer Tradições – Oficinas Criativas | Santa Eulália | 195 Votos | 12.500,00€----------

---------- 4.º - 2. Laboratório Digital - 1.º Ciclo | Escariz | 172 Votos | 7.995,00€----------

---------- Neste caso e de acordo com o ponto 6 do mesmo artigo 15º, "Havendo dotação remanescente que não seja suficiente para contemplar o projeto subsequentemente mais votado, a Câmara Municipal poderá optar por uma das seguintes situações: ----------

---------- a) Reafectar a verba remanescente a outras atividades da autarquia;----------

---------- b) Reforçar a dotação do Orçamento Participativo até contemplar o valor em falta para viabilizar o seguinte projeto mais votado." ----------

---------- Assim, considerando que o 5º projeto mais votado, para ser executado precisa da verba de: --------

---------- 5.º **- 9. Miradouro da Vista Alegre** | Mansores | 145 Votos |12.500,00€ ----------

---------- Caso o Executivo Municipal decida pelo reforço da dotação do OPA, atendendo também à sua inquestionável pertinência, a dotação do OPA terá que ser reforçada em 7.745,00€ (12.500,00€4.755,00€).-------

---------- Ainda e conforme o disposto no ponto 7 do artigo 15º, "A Câmara Municipal de Arouca reserva se o direito de apoiar ou promover projetos finalistas que não foram contemplados, mediante o reconhecimento do seu interesse municipal, recorrendo para o efeito ao orçamento global da autarquia."----------

---------- Face a todo o exposto, propõe-se ao Executivo Municipal que decida sobre uma das seguintes opções: ------- ----------

---------- A. A execução dos 4 projetos mais votados e a reafectação da verba remanescente a outras atividades da autarquia.----------

----------B. A execução dos 5 projetos mais votados, reforçando a dotação do OPA em **7.745,00€**, perfazendo o total de 57.755,00€.»----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, executar os cinco projetos mais votados, reforçando a respetiva dotação no referido valor de €7.745,00 (sete mil setecentos e quarenta e cinco euros). - ----------

----------10. PESSOAL/MAPA DE PESSOAL PARA 2022: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o mapa de pessoal elaborado de acordo com as regras previstas no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquele documento e mandar submete-lo à consideração da Assembleia Municipal, abstendo-se os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, que justificaram o seu voto com a seguinte declaração: ----------

----------"Nós, vereadores da Coligação, Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, abstemo-nos. No entanto, e em bom rigor não se verificou nada de tão substancial, para ter admitido 14 PT em 2021, tanto mais que o Município não assumiu mais competências, aliás tem-nas recusado. ----------

----------O mesmo acontece com esta proposta e o quadro de pessoal que apresenta para 2022 (299 PT), contra os (291PT) em 2021, ou seja propõe um acréscimo de 8 PT. Releve-se que o município tem recorrido a *outsourcing* em serviços como água, saneamento, recolha de lixo, limpeza, entre outros." ----------

----------11. CULTURA/GESTÃO DO MOSTEIRO DE AROUCA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – MINUTA:------ ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município, a Direção Regional de Cultura do Norte e a Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda, tendo "por objeto a definição dos termos da cooperação entre as partes com vista à definição e implementação do modelo de gestão partilhada do Mosteiro de Arouca", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ----- ----------

----------12. AÇÃO SOCIAL/TELEASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO IDOSA – CANDIDATURAS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara as candidaturas ao serviço de teleassistência à população idosa ou em situação socialmente vulnerável residente neste Município, formuladas nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Prestação de Serviços de Teleassistência à Pessoa Idosa, por Margarida da

Conceição Geraldo, residente em Ver, Escariz, e por Irene Oliveira Pereira, residente na Rua de Santa Luzia, também na freguesia de Mansores. ----------

---------- Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir os pedidos.----------

---------- 13. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------

---------- Registo n.º 13.424, de 9 de novembro findo, de Fátima Ferreira dos Santos, residente em Silveiras, Várzea, a solicitar a comparticipação da Câmara na aquisição de bens de primeira necessidade;--------

---------- Registo n.º 13.175, de 4 de novembro último, de Maria Amélia Moreira da Silva, residente em Arrifana, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a reparação da cobertura da sua habitação;---- ----------

---------- Registo n.º 13.862, de 18 de novembro último, de Maria de Fátima de Almeida Coelho, residente no lugar de Valdasna, freguesia de Arouca e Burgo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos;----------

---------- Registo n.º 14.146, de 25 de novembro findo, de Cristiana Manuela Valinho Oliveira, residente na Rua D. Manuel II, n.º 923, freguesia de Mansores, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade e com a aquisição de óculos para dois dependentes;----------

---------- Registo n.º 13.346, em 8 de novembro findo, de Aurora Cardoso Pereira, residente em Pade, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos;----------

---------- Registo n.º 14.665, de 7 de dezembro corrente, de Manuel Gomes Costa, residente em Friães, Moldes, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos; ----------

---------- Registo n.º 14.824, de 10 de dezembro corrente, de Laurinda Teixeira Pinto Barbosa, residente em Vila Cova, freguesia de Canelas e Espiunca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade:----------

---------- Registo n.º 14.825, de 10 de dezembro corrente, de Carla Maria Teixeira Cardoso, residente em Vila Nova, Burgo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

---------- Registo n.º 14.496, de 3 de dezembro corrente, de Alexandra Sofia Pereira Silva, residente em Provesende de Cima, Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade.----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 19 de outubro de 2021, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por aprovar a proposta que antecede. ----------

----------14. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA – TARIFÁRIO SOCIAL – CONCESSÃO: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos dos munícipes abaixo identificados a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão da tarifa social: ----------

----------De Manuel Gomes de Pinho, residente em Vinhas, freguesia de Santa. Eulália; ----------

----------De Adriano Fernandes Rodrigues, residente na Rua do Soto, freguesia de Arouca e Burgo; ---------

----------De Maria da Graça Gomes Costa, residente em Lamas, freguesia de Tropeço; ----------

----------De Maria Fátima Teixeira Ferreira, residente na Rua da Boavista, 5, nesta vila;----------

----------De Diogo Fernando Pereira Fontes, residente na Av. 25 de Abril, 42, nesta vila;----------

----------De Mário Sousa Ferreira, residente em Alqueve, freguesia de Santa Eulália; ----------

----------De Isilda Maria Joaquina Almeida, residente em Malafaia, freguesia de Várzea; ----------

----------De Alberto Mário Jesus Santos, residente em Rua do Pinheiro, 290, nesta vila;----------

----------De António Teixeira Vale Quaresma, residente em Barreiros, freguesia de Santa. Eulália;----------

----------De Glória Aparecida Almeida Duarte, residente na Rua Imaculada Conceição, freguesia de Escariz;-------- ----------

----------De Davide Alves Ferreira, residente em Fundo de Vila, freguesia de Moldes;----------

----------De Jorge Vaz Pinto, residente em Alqueve, freguesia de Santa Eulália; ----------

----------De Maria Isabel Soares de Pinho, residente na Rua da Pirraça, freguesia de Canelas; ----------

----------De Vasco Morais Soares, residente em Quintela, freguesia de Alvarenga;----------

----------De Agostinho Assunção Soares, residente em Baixo, freguesia de Canelas;----------

----------De Emília Pinho Silva, residente no lugar e freguesia de Urrô; ----------

----------De Custódia de Jesus Ribeiro, residente em Celadinha, freguesia de Moldes;----------

----------De Clara Cardoso Soares, residente em Baixo, freguesia de Canelas;----------

----------De Elisa Jesus Martins Zenha, residente em St.º António, freguesia de Santa. Eulália; ----------

----------De Aurora Cardoso Pereira, residente em Pade, freguesia de Alvarenga;----------

----------De Anatolino Soares de Pinho, residente em Baixo, freguesia de Canelas;----------

----------De Artur da Silva Gonçalves, residente na Rua D. Sancho I, nesta vila; ----------

----------De Júlio Vieira Brandão, na Rua de Fim de Vila, freguesia de Tropeço; ----------

---------- De Maria Albina Bastos Cabral Almeida, residente em Figueiredo, freguesia de Arouca e Burgo:---
---------- Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:---
---------- a) Indeferir os pedidos de Manuel Gomes de Pinho, Diogo Fernando Pereira Fontes, Alberto Mário Jesus Santos, Custódia de Jesus Ribeiro, Elisa Jesus Martins Zenha, Anatolino Soares de Pinho, Artur da Silva Gonçalves e Júlio Vieira Brandão, por não reunirem os requisitos previstos no n.º 3, art.º 5.º do referido regulamento; ----------
---------- b) Deferir os restantes pedidos.----------

---------- 15. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (URBANIZAÇÃO) - LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 28.927, de 10 de dezembro corrente, a dar conta que a adjudicatária da empreitada em epígrafe apresentou o desenvolvimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição para a fase de obra, conforme o disposto nos n.º 2 e 3, art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março.----------
---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

---------- 16. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DA QUINTA DO CERRADO – PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução de arquitetura relativo ao loteamento da Quinta do Cerrado. ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto.---------

---------- 17. URBANIZAÇÃO/PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO CERRADO-NORTE:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 29.428, de 14 de dezembro corrente, pela qual se "propõe que a Câmara delibere proceder à delimitação da Unidade de Execução Cerrado-Norte e à abertura de um período de discussão pública pelo período de 20 dias nos termos do n.º 1, art.º 148.º e do n.º do art.º 89.º do RJIGT" (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto.----------

---------- 18. URBANIZAÇÃO/PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PENSO/VALDASNA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 29.428, de 14 de dezembro corrente, pela qual se "propõe que a Câmara delibere proceder à delimitação da Unidade de Execução de Penso/Valdasna e à abertura de um período de discussão pública pelo período de 20 dias nos termos do n.º 1, art.º 148.º e do n.º do art.º 89.º do RJIGT" (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.--

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

----------19. CEMITÉRIOS/FREGUESIA DE CANELAS E ESPIUNCA – CEMITÉRIO DE VILA VIÇOSA – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o n.º 12.800, em 25 de outubro findo, da União de Freguesias de Canelas e Espiunca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação do Cemitério de Vila Viçosa. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com a importância de €18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta euros). ----------

----------20. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA MATA – AROUCA – AQUISIÇÃO DE TERRENO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta da senhora Presidente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, no sentido da Câmara adquirir, pelo valor de €3.000,00 (três mil euros), a Luís Marcelo Ribeiro de Castro e esposa, uma parcela de terreno necessária à ampliação da zona industrial de Arouca.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede.----- ----------

----------21. REDE VIÁRIA/BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE FORNO TELHEIRO À IGREJA - REVISÃO DE PREÇOS: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 28.423, de 7 de dezembro corrente, a apresentar os cálculos da revisão de preços definitiva relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta o valor de €10.336,34 (dez mil trezentos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) a favor da adjudicatária, a que deve ser deduzida a importância de €2.439,32 (dois mil quatrocentos e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos) relativa à revisão de preços provisória já aprovada.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.----------

----------22. TRANSPORTES/TÁXIS - REGULAMENTO - ALTERAÇÃO - INÍCIO DO PROCEDIMENTO:--

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "Atualmente o Regulamento Municipal de Transporte em Táxis estabelece como local de estacionamento dos táxis com licença dentro do contingente fixado para a União das Freguesias de Arouca e Burgo, a Rua Eça de Queirós, em frente ao Museu Municipal (Arouca) para 9 táxis e a Estação Central de Camionagem (Burgo) para 2 táxis.----------

---------- Acontece que tem havido diversas reclamações por parte dos taxistas com lugar de estacionamento na Rua Eça de Queirós, dado que consideram que este local não é o mais adequado para o efeito. Alegam que, durante o verão, é muito quente, não existindo uma única árvore com porte suficiente para criar sombra onde se possam refugiar enquanto aguardam pelos clientes, bem como para os próprios veículos enquanto se encontram estacionados.----------

---------- Assim, tendo em conta o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, em cumprimento do preceituado nos art.ºs 98.º, n.º 1 e 55.º, n.º 1 do CPA, aplicável por força do art.º 96.º do mesmo diploma legal, delibere desencadear o procedimento com vista à alteração do referido regulamento e delegue a direção do mesmo na Chefe de Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 23. DIVERSOS/PROPOSTA DE RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "LR": ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DAU n.º 29.095, a propor que a Câmara restrinja o horário de funcionamento do estabelecimento denominado LR, sito nesta vila, das 10:00 às 22:00, todos os dias e todo o ano, nos termos do disposto nos art.ºs 5.º e 6.º do Regulamento de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Arouca. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, restringir o horário de funcionamento do referido estabelecimento comercial nos termos que são propostos. ----------

---------- 24. DIVERSOS/ANTÓNIO PIMENTA, CONSTRUÇÕES, LD.ª – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E ALTERAÇÃO NO ACESSO E CIRCULAÇÃO DA VIA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 13.319, em 8 de novembro findo, de António Pimenta, Construções, Ld.ª, com sede em Pimenta, freguesia de Arouca e Burgo, a solicitar licença para ocupação de espaço público, na zona do parque municipal (estacionamento e empedrado) para execução dos trabalhos de alteração e ampliação do Mosteiro com vista à instalação de uma unidade hoteleira, e, ainda, a solicitar a permissão para remover temporariamente dois bancos em pedra existentes no

local e a alteração provisória do estacionamento e sentido da circulação automóvel na Rua dos Namorados, de modo a possibilitar a circulação de veículos pesados. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir os pedidos.----------

----------25. DIVERSOS/CI3 – BEST CONTENT UNIPESSOAL, LD.ª – RESCISÃO DE CONTRATO – CONTRATO EM MODO DE ESCRITÓRIO VIRTUAL: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DAU n.º 28.970, com o seguinte teor:----

----------"O Município de Arouca encontra-se a promover o CI3 - Centro de Incubação e Inovação Industrial de Arouca, ainda que em instalações provisórias, como um espaço de apoio à dinamização económica, ao empreendedorismo e à criação de novas empresas e negócios, com especial enfoque nas áreas das Tecnologias de Informação, Comunicações e Eletrónica (TICE), Ciência, Indústrias Criativas, Energia e Ambiente, Desenvolvimento Local e Promoção Turística, contribuindo desta forma para o desenvolvimento económico do concelho.----------

----------O CI3 iniciou em novembro de 2018, com a chamada fase 0 e com as 4 empresas vencedoras do Concurso CI3 Startup, com as quais se formalizaram contratos de incubação, sendo uma dessas empresas a BEST CONTENT, UNIPESSOAL LDA.----------

----------Decorridos 3 anos de alojamento, a sócia gerente da BEST CONTENT, UNIPESSOAL LDA, Sónia Patrícia Ferreira Gomes, vem solicitar a rescisão do contrato de incubação celebrado em 12 de novembro de 2018, atendendo que atualmente não estão a utilizar os postos de trabalho contratados, e a formalização de um novo contrato de acordo com as normas atualmente em vigor, na modalidade de **Escritório Virtual**.----------

----------Atenta ao pedido da promotora e confirmando-se que de facto e empresa não está a utilizar os postos de trabalho contratados, sendo estes necessários para dar resposta a entrada de novas empresas e a pedidos de alargamento de nº de postos de trabalho de empresas já alojadas, sou a propor:----------

----------1. A rescisão do contrato celebrado em 12 de novembro de 2018, de acordo com a sua cláusula 11º, nº 1, por mútuo acordo dos outorgantes e a celebração de novo contrato, de acordo com a atuais Normas de Adesão e Funcionamento."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

----------26. DIVERSOS/CI3 – UBISISTÉMICA – SYSTEMS DESIGN, DEVELOPMENT AND DELIVERY, LD.A - RESCISÃO DE CONTRATO – CONTRATO EM MODO DE ESCRITÓRIO VIRTUAL:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DAU n.º 28.971, com o seguinte teor:----

----------"O Município de Arouca encontra-se a promover o CI3 - Centro de Incubação e Inovação Industrial de Arouca, ainda que em instalações provisórias, como um espaço de apoio à dinamização

económica, ao empreendedorismo e à criação de novas empresas e negócios, com especial enfoque nas áreas das Tecnologias de Informação, Comunicações e Eletrónica (TICE), Ciência, Indústrias Criativas, Energia e Ambiente, Desenvolvimento Local e Promoção Turística, contribuindo desta forma para o desenvolvimento económico do concelho. ----------

---------- O CI3 iniciou em novembro de 2018, com a chamada fase 0 e com as 4 empresas vencedoras do Concurso CI3 Startup, com as quais se formalizaram contratos de incubação, sendo uma dessas empresas a UbiSistémica - Systems Design, Development and Delivery, Lda. ----------

---------- Decorridos 3 anos de alojamento, a sócia gerente da UbiSistémica, Daniela Andreia de Oliveira Carvalho, vem solicitar a rescisão do contrato de incubação celebrado em 12 de novembro de 2018, atendendo que atualmente não estão a utilizar os postos de trabalho contratados, e a formalização de um novo contrato de acordo com as normas atualmente em vigor, na modalidade de **Escritório Virtual** (pedido em anexo).----------

---------- Atenta ao pedido da promotora e confirmando-se que de facto e empresa não estão a utilizar os postos de trabalho contratados, sendo estes necessários para dar resposta a entrada de novas empresas e a pedidos de alargamento de nº de postos de trabalho de empresas já alojadas, sou a propor: ----------

---------- 1. A rescisão do contrato celebrado em 12 de novembro de 2018, de acordo com a sua cláusula 11º, nº 1, por mútuo acordo dos outorgantes e à data de 30 de novembro de 2021, e a celebração de novo contrato, de acordo com a atuais Normas de Adesão e Funcionamento." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto.----------

---------- 27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (URBANIZAÇÃO) – LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – AUTO N.º 1: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco euros).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA, 2.ª FASE – AUTO N.º 6:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 6, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €2.110,86 (dois mil cento e dez euros e oitenta e seis cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DA PORTELA DE MOLES – PORTAS DA FREITA – AUTO N.º 21: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 21, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €2.300,00 (dois mil e trezentos euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------30. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES – EB 1 + JI DE PAÇOS – AUTO N.º 10: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 10, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €6.194.37 (seis mil cento e noventa e quatro euros e trinta e sete cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------31. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE AROUCA – AUTO N.º 2: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------32. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DAS FONTAINHAS – ALVARENGA – AUTO N.º 1: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €49.812,50 (quarenta e nove mil oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas e 58 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi.----------